



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 12 FEVEREIRO DE 2025 – Altera dispositivos da Lei municipal nº 2.772/2011.

Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 008 de iniciativa do Poder Executivo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do artigo 79 do Regimento interno de Alto Araguaia.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise não encontra óbice, podendo ser analisada em plenário.

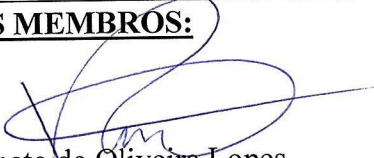
Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 24 de fevereiro de 2025.


Bruno Pio Peron

Relator

VOTO DOS MEMBROS:



Renato de Oliveira Lopes

Presidente



Clodoaldo José Fernandes

Secretário

() Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator

☒ Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator